

Zuleica Voltolini
VEREADORA



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 117 /2024.

ALTERA ARTIGO DA LEI Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 1977, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL “PRESIDENTE CASTELO BRANCO”.

A Câmara de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei 11, de 20 de maio de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco, associação com sede neste Município, na Rua Augusto Klimmek, nº 979, Centro, sendo registrada sob o nº 5535, do livro A-68, na folha 76, na data de 25 de março de 2022 no Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Título e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de São Bento do Sul/SC e, registrado na Secretaria da Fazenda Nacional do Cadastro da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 83.787.218/0001-65.”

Art. 2º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de abril de 2024.

Zuleica Voltolini
ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora

CMSSBS 05/04/2024 13:55
413 / 2024

Zuleica Voltolini
VEREADORA



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



JUSTIFICATIVA

A complementação dos dados no artigo 1º da lei é necessária para uma identificação mais precisa da associação abrangida por esta legislação. Em 1977, quando ocorreu a declaração de utilidade pública, apenas a denominação da associação foi incluída, não seus dados completos, os quais foram estabelecidos posteriormente. Com a promulgação da Lei 2.571 em maio de 2010, novos critérios foram estabelecidos para a concessão do título de utilidade pública municipal. Portanto, essa adequação é crucial para que a associação possa renovar seu status de utilidade pública de forma correta, legal e com a sua devida identificação.

Dessa forma, a vereadora que esta subscreve, encaminha para apreciação dos Nobres Colegas esse Projeto de Lei que visa alterar artigo da Lei nº 11, de 20 de maio de 1977, que declara de utilidade pública a associação de pais e professores da Escola Básica Municipal “Presidente Castelo Branco”.

São Bento do Sul, 05 de abril de 2024.

Zuleica Voltolini
ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
 Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Títulos
 e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAQUELINE SELKE PERES
 Oficiala

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 25/03/2022, foi protocolado sob nº 5532, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 25/03/2022, sob nº 5535, livro A-68, folha 76, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Natureza do Título: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA.

Indicadores: PATRIK ANDREY BRANCO, Presidente; IVONETE MARIA DECKER BELLO, Vice-Presidente; ARLEI DAVID SILVEIRA BUBNIAK, 1º Secretário; ELITA WITT, 2º Secretário; SELMA TEREZINHA SIMIONI NAZARIO, 1ª Tesoureira; CÍNTIA BECKER CORDEIRO, 2ª Tesoureira; MÁRCIA SUELI WEILLER, Conselho Fiscal; JOSEANE NOSSOL BIERNAZKI, Conselho Fiscal; DIRCE MALACHOVSKI, Conselho Fiscal; KELLY CRISTINA ALEXANDRE KRISZ, Conselho Fiscal; LEANDRO ADEMIR RUECKL, Conselho Fiscal; PATRICIA MEDEIROS ROPELATO, Suplente Conselho Fiscal; PATRICIA BEIER PASZEUK, Suplente Conselho Fiscal.

Característica: MANDATO, com início em 01/04/2022 à 30/03/2024.

São Bento do Sul - SC, 25 de março de 2022

JAQUELINE SELKE PERES
 Oficiala

Digitado por: JHON LENO CARDOSO BORGES
 Emolumentos
 1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 100,00
 1 Selo de Fiscalização pago (GKY10398-DS69) - R\$ 3,11
 Total: R\$ 103,11

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
GKY10398-DS69
 Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.787.218/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/05/1980	
NOME EMPRESARIAL APP DA ESC. BASICA MUNIC. PRES. CASTELO BRANCO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	
LOGRADOURO R AUGUSTO KLIMMEK	NÚMERO 979
COMPLEMENTO *****	
CEP 89.280-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcia_pscheidt@hotmail.com	TELEFONE (47) 3633-4933
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
 Emitido no dia **05/04/2024** às **13:08:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

LEI Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 1.977.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL "PRESIDENTE CASTELO BRANCO".

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL "PRESIDENTE CASTELO BRANCO", com sede em São Bento do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 20 de maio de 1.977.

ODENIR OSNI WEISS
PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/09/2011